



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2025 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 00 minutos, teve início a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, online, no site conferencia web, sob a condução do Presidente Substituto, Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: os docentes Alice Rosa da Silva, Gregório Sandro Vieira, Letícia Cristina Ribeiro, e Vanessa Cristina de Castilho, os técnicos Bruno de Oliveira Lázaro, e Amanda de Oliveira Mathias, e o discente Mattheus Eugênio Januário Alves. Também participou da reunião, Ismarley Horta Lage Moraes, com direito a voz, mas sem direito a voto.

1. Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para escolha 01 (uma) vaga de representante docente para membro do Colegiado da Pós Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil e Comissão Especial Eleitoral. Processo SEI:23117.025587/2025-14. Relator: Técnica Amanda Oliveira Mathias. A relatora já havia lido o seu parecer na reunião anterior, a pauta foi adiada pra esta reunião extraordinária por falta de quórum. A relatora e repassou as datas alteradas da eleição, e o parecer foi colocado em votação: apresentando 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14:20 horas, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Renner de Assis Garcia Sobrinho (Presidente Substituto)

Bruno de Oliveira Lázaro (Representante Técnico)

Amanda de Oliveira Mathias (Representante Técnico)

Alice Rosa da Silva (Representante Docente)

Gregório Sandro Vieira (Coordenador Substituto da Graduação)

Letícia Cristina Ribeiro (Representante Docente)

Vanessa Cristina de Castilho (Representante Docente)

Mattheus Eugênio Januário Alves (Representante Discente)

Ismarley Horta Lage Moraes (Coordenador da SECHHS)



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renner de Assis Garcia Sobrinho, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6497991** e o código CRC **5DDA4B3A**.